



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA PRE/MS nº 44, DE 15 DE JULHO DE 2016**

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições e, em especial, com fundamento nos artigos 72, 77, *in fine*, 78 e 79, parágrafo único, da [Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993](#),

**CONSIDERANDO** os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da [Resolução CNMP n. 30, de 19 de maio de 2008](#) (DJ de 27/05/2008, pág. 159), especialmente o parágrafo 2º do artigo 1º, segundo o qual, em caso de impedimento, terá preferência para indicação e designação, em primeiro lugar, o membro do Ministério Público que exercer suas funções na sede da respectiva da zona eleitoral;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução Conjunta n. 1/2008-PRE-PGJ, de 2 de junho de 2008, notadamente o parágrafo 2º do artigo 3º, de acordo com o qual “*Nas substituições em casos específicos, por motivos processuais, será indicado outro membro já designado para atuação perante a Justiça Eleitoral que, sucessivamente, exerça suas funções na sede da zona eleitoral, em município que integre a zona eleitoral ou em comarca contígua à sede da respectiva zona eleitoral*”;

**CONSIDERANDO** o contido no Procedimento Preparatório Eleitoral nº 01/2016, instaurado pela Promotoria de Justiça da 50ª Zona Eleitoral, no qual a Exma. Promotora Eleitoral, Dra. Ana Rachel Borges de Figueiredo Nina, declarou sua suspeição para conduzir o feito, conforme informado no Ofício 306/2016 – GAB/2ªPJCC;

**CONSIDERANDO** o teor da [Portaria n. 1947/2016-PGJ, de 1º.07.2016](#);

**RESOLVE:**

Designar o Promotor Eleitoral que atua perante a 7ª Zona Eleitoral, MANOEL VERIDIANO FUKUARA REBELLO PINHO, para, sem prejuízo de suas funções e enquanto durar sua titularidade, officiar, na qualidade de Promotor Eleitoral Auxiliar, nos autos do Procedimento Preparatório Eleitoral nº 01/2016, instaurado perante a 50ª Zona Eleitoral de Corumbá.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul e ao Exmo. Sr. Promotor Eleitoral ora designado.

Publique-se no DMPF-e e no D.J.E.M.S.

Campo Grande, 15 de julho de 2016.

MARCOS NASSAR  
Procurador Regional Eleitoral